



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA**  
**EDITAL - AME Nº. 013/2021**

**PUBLICADO**

**DATA:** 06 de agosto de 2021

**EDIÇÃO:** 9.074 **PÁGINAS(S):** B3

**ÓRGÃO:** Tribuna do Norte - TN

A Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital – AME nº 023/2016 de 24 de junho de 2016 e Editais de retificação nº 025/2016 de 01 de julho de 2016, 026/2016 de 14 de julho de 2016, nº 029/2016 de 09 de agosto de 2016, nº 003/2017, de 23 de junho de 2017 e Edital de Homologação de Resultado Final 001/2017 de 10 de janeiro de 2017, com retificação do Edital 004/2017 de 23 de junho de 2017.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - CONVOCAR os candidatos aprovados em Concurso Público, para comparecerem no Salão Nobre, da Prefeitura Municipal de Apucarana, no dia **11.08.2021**, às **09h**, as pessoas abaixo relacionadas:

<b>CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA</b>		
<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
169º	93391	MICHELE GARCIA DOS SANTOS
170º	90305	ELAINE DE FATIMA RODRIGUES MARTINS
171º	101241	JOSÉ DONIZETE RISSI
173º	101598	DALVINA ALVES DA SILVA CUNHA
174º	91983	JIANE ROSARIO DA SILVA MAGRO

<b>CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AFRODESCENDENTES</b>			
<b>Nº DE ORDEM Afrodescendente</b>	<b>Nº DE ORDEM Ampla Concorrência</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
33º	172º	91869	CLARICE DE FATIMA DA COSTA GUERRA
34º	175º	88592	CASSIA CRISTINA CARAPELLI
35º	178º	91455	VANESSA MADALENA DA SILVA
36º	181º	91843	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA
37º	192º	92083	RENATA GONÇALVES DA SILVA

**Art. 2º** - A candidata classificada na ordem nº 29 da listagem de Classificação de Afrodescendentes ao cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Mara Cristina de Souza Santana**, deixa de ser convocada neste ato em razão de ter sido convocada anteriormente por meio do Edital-AME nº 015/2019, datado de 11 de abril de 2019, para assumir o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais pela



ordem nº 132 da listagem de Classificação de Ampla Concorrência, tendo sido empossada no referido cargo em 22/04/2019.

**Art. 3º** - A candidata classificada na ordem nº 30 da listagem de Classificação de Afrodescendentes ao cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Luciana da Silva Alfieri**, deixa de ser convocada neste ato em razão de ter sido convocada anteriormente por meio do Edital-AME nº 019/2019, datado de 13 de maio de 2019, para assumir o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais pela ordem nº 140 da listagem de Classificação de Ampla Concorrência, não atendendo à convocação na referida data.

**Art. 4º** - O candidato classificado na ordem nº 31 da listagem de Classificação de Afrodescendentes ao cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Antônio Aparecido Ramos**, deixa de ser convocado neste ato em razão de ter sido convocado anteriormente por meio do Edital-AME nº 019/2019, datado de 13 de maio de 2019, para assumir o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais pela ordem nº 151 da listagem de Classificação de Ampla Concorrência, tendo sido empossada no referido cargo em 03/06/2019.

**Art. 5º** - A candidata classificada na ordem nº 32 da listagem de Classificação de Afrodescendentes ao cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Karina Aparecida de Oliveira**, deixa de ser convocada neste ato em razão de ter sido convocada anteriormente por meio do Edital-AME nº 020/2019, datado de 10 de junho de 2019, para assumir o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais pela ordem nº 153 da listagem de Classificação de Ampla Concorrência, tendo sido empossada no referido cargo em 01/07/2019.

**Art. 6º** - O candidato convocado somente será nomeado se obedecidos os **REQUISITOS PARA POSSE DO CARGO** previstos no item 3 do EDITAL-AME N.º 023/2016, de 24 de junho de 2016, de abertura do Concurso Público, a saber:

## DOS REQUISITOS PARA POSSE DO CARGO:

São requisitos básicos para o ingresso no quadro de pessoal da AME – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, Estado do Paraná:

- a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- b) ter completado 18 (dezoito) anos até a data da posse;
- c) estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- d) ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Autarquia Municipal de Educação de Apucarana;
- e) se candidato deficiente físico deverá ter julgada sua condição de deficiência compatível com as atribuições do cargo, em inspeção médica oficial determinada pela Autarquia Municipal de Educação de Apucarana;
- f) possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
- g) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- h) a quitação com as obrigações eleitorais e militares;
- i) não ter sido demitido ou sofrido outra sanção impeditiva do serviço público municipal, estadual ou federal;
- j) ter sido aprovado no presente Concurso Público;



## **Autarquia Municipal de Educação**

Rua Tamandaré, 115 | Barra Funda | Cep: 86800-210

APUCARANA - PR | CNPJ: 11.701924/0001-31

[www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)



- k) demais exigências contidas no Edital de Abertura do Concurso e Legislação Municipal aplicável.

**Art. 7º** - O candidato convocado somente será nomeado se preenchidas as exigências estabelecidas no item 16 do EDITAL-AME N.º 023/2016, de 24 de junho de 2016, de abertura do Concurso Público.

**Art. 8º** - Deverão ser apresentados até a **data final de 31.08.2021 às 17 horas**, além do exigido no artigo 2º, os seguintes documentos:

**Para o CARGO apresentar:**

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- d) cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- e) uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
- f) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- g) cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, quando couber;
- h) declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado(a), a do(a) cônjuge.

**Art. 9º** - Os candidatos convocados na **Classificação de Afrodescendentes** deverão comparecer na Autarquia Municipal de Educação de Apucarana no dia **11.08.2021**, às **10h30m** para entrevista de confirmação da auto declaração como afrodescendente, conforme item 5.16 do Edital nº 023/2016.

**Art. 10º** - O não comparecimento do candidato na data estabelecida implicará na perda da vaga.

Município de Apucarana, 05 de agosto de 2021.

  
MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA  
**Diretora Presidente da AME**